



Prefeitura Municipal de Arceburgo

Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO TÉCNICO

ANÁLISE DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0117/2026

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 0007/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Escola Municipal Coronel Cândido de Souza Dias, com recursos de transferência do FUNDEB – identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral.

EMPRESA: LMJ Engenharia e Construção Ltda.

1. OBJETO DA ANÁLISE

O presente Relatório Técnico tem por finalidade analisar os documentos de capacidade técnica apresentados pela empresa **LMJ Engenharia e Construção Ltda.**, em especial os atestados constantes do documento denominado **“ATESTADOS APRESENTADOS”**, em razão da alegação apresentada pela licitante em seu recurso administrativo quanto à comprovação de capacidade técnica para execução de serviços relacionados à **drenagem**.

A empresa recorrente alegou que teria sido inabilitada sob o fundamento de não comprovar capacidade técnica operacional/profissional para execução do item de relevância técnica denominado **“CANALETA PARA DRENAGEM”**, sustentando que o respectivo atestado e a Certidão de Acervo Técnico – CAT teriam sido anexados ao sistema eletrônico dentro do prazo regulamentar.

2. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Para a presente análise, foi considerado o documento apresentado pela licitante sob a denominação **“ATESTADOS APRESENTADOS”**, no qual constam diversos serviços de engenharia executados, incluindo serviços relacionados a sistemas de drenagem e condução de águas pluviais.

A análise foi direcionada especificamente à identificação de serviços que apresentem características relacionadas à execução de drenagem.

3. SERVIÇOS DE DRENAGEM IDENTIFICADOS

No documento analisado, foi localizado o **item 17**, contendo os seguintes serviços:

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade
17.9	Meio tubo de concreto DN = 200 mm	m	35,00
17.10	Caixa com grelha simples retangular em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas 0,50 × 1,00 × 1,00 m	un	2,00



Prefeitura Municipal de Arceburgo

Estado de Minas Gerais

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade
17.11	Tubo de PVC série R, água pluvial DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento	m	18,00
17.12	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	m ²	1,60

Os serviços acima encontram-se registrados no atestado apresentado, demonstrando a execução de serviços relacionados à **coleta, condução e encaminhamento de águas pluviais**, incluindo elementos de canalização, caixas, grelhas e meio tubo de concreto.

4. OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS À DRENAGEM

Também foi identificado, no **item 6 – Entrada Principal**, outro conjunto de serviços com características relacionadas à execução de drenagem, conforme segue:

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade
6.5	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	2,30
6.6	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	1,80
6.7	Caixa com grelha simples retangular em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas 0,50 × 1,00 × 1,00 m	un	1,00
6.8	Tubo de PVC série R, água pluvial DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento	m	30,00

A composição desses serviços evidencia a realização de atividades envolvendo **escavação de vala, execução de caixa de drenagem com grelha e instalação de tubulação destinada à condução de águas pluviais**.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Após a análise do documento **“ATESTADOS APRESENTADOS”**, verifica-se que foram efetivamente apresentados registros de execução de serviços relacionados à **drenagem**, incluindo:

- execução de meio tubo de concreto;
- execução de caixas de drenagem com grelha;
- instalação de tubos destinados à condução de águas pluviais;
- instalação de grelhas em ferro fundido para caixas e canaletas;
- escavação de valas;
- reaterro de valas.

Os serviços constantes dos itens **17.9 a 17.12** possuem relação direta com sistemas de drenagem, especialmente pela utilização de elementos destinados à captação e condução de águas pluviais.

Da mesma forma, os itens **6.5 a 6.8** demonstram a execução conjunta de escavação, reaterro, caixa com grelha e tubulação para águas pluviais.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

Estado de Minas Gerais

6. CONSIDERAÇÕES SOBRE O ITEM “CANALETA PARA DRENAGEM”

Considerando especificamente a exigência referente ao item **“CANALETA PARA DRENAGEM”**, observa-se que o atestado analisado contém serviços de natureza semelhante e diretamente relacionados à execução de sistemas de drenagem.

Destaca-se, em especial, o item **17.12 – Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas**, com quantidade registrada de **1,60 m²**, além do item **17.9 – Meio tubo de concreto DN 200 mm**, com quantidade de **35,00 m**.

Entretanto, para fins de habilitação, a conclusão definitiva quanto ao atendimento integral da exigência editalícia deve considerar **a descrição exata do item exigido no edital, seus critérios de similaridade e a documentação de acervo técnico correspondente**, não sendo recomendável equiparar automaticamente serviços semelhantes sem a devida verificação dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

7. CONCLUSÃO

Diante da documentação analisada, **ATESTO que a empresa LMJ Engenharia e Construção Ltda. apresentou, no documento denominado “ATESTADOS APRESENTADOS”, registros de execução de serviços relacionados à drenagem**, destacando-se os itens **17.9, 17.10, 17.11 e 17.12**, bem como os itens **6.5, 6.6, 6.7 e 6.8**.

Os serviços identificados abrangem atividades de **execução de canalização, caixas de drenagem, grelhas, condução de águas pluviais, escavação e reaterro de valas**, conforme quantitativos registrados no atestado.

Assim, sob o ponto de vista da **existência de serviços de drenagem no atestado apresentado**, verifica-se que a documentação contém elementos que comprovam a execução anterior de serviços dessa natureza.

Ressalva-se que a caracterização desses serviços como **atendimento específico ao item de relevância técnica “CANALETA PARA DRENAGEM”** deverá ser confrontada com a descrição, unidade, quantitativo mínimo e demais critérios de qualificação técnica estabelecidos no edital e com a respectiva **CAT/CREA**, caso essa documentação seja objeto da análise.

Arceburgo 08 de setembro de 2026

LEONARDO BRÁS BALDO
Engenheiro Civil
CREA 5060897795/D



Documento assinado digitalmente
LEONARDO BRÁS BALDO
Data: 09/09/2026 11:13:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>